



DECRETO N.º 064/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guanambiense ao Dr. Gustavo Teles Veras Nunes

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guanambi concede o Título de Cidadão Guanambiense ao Dr. Gustavo Teles Veras Nunes.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa do Dr. Gustavo Teles Veras Nunes como Cidadão do Município de Guanambi.

Art. 3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, em dia e horário a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guanambi, 31 de Janeiro de 2025.
Câmara Municipal de Guanambi

Fausto Luiz Souza De Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi